



## EDITAL N° XX/2015/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2015.

### SELEÇÃO DE DOCENTE PARA COMPOSIÇÃO DA CPPD DO IFAM – BIÊNIO 2015/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria n° XX ???/MEC/2014, publicada no Diário Oficial da União de dd/mm/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n° 94.664 de 23 de julho de 1987, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD do servidor federal da carreira do magistério, bem como a Resolução N° ZZ aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas em dd/mm de 2015, que institui as Normas do Processo Eleitoral para escolha dos membros da CPPD do IFAM e a Portaria n° 377/ GR/IFAM de 22 de Janeiro de 2015 que instituiu a Comissão Eleitoral Especial, torna público o presente edital de seleção de docentes para comporem a Comissão Central/CPPD e as Subcomissões de *Campus*/CPPD, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital e na Resolução N° ZZ

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo eleitoral será regido por este Edital e pelas Normas, anexas à Resolução N° ZZ, de dd/mm/aaaa, aprovada pelo CONSUP do IFAM;

1.2 - A realização do processo eleitoral está a cargo da Comissão Eleitoral Especial, cabendo a esta a responsabilidade de planejar, supervisionar, coordenar e executar o pleito em tela, bem como dar a devida publicidade às fases do mesmo, tais como: divulgação de Edital, de seus resultados e quaisquer outras informações pertinentes ao processo;

1.2.1 - A Comissão Eleitoral Especial em suas atividades de planejar, supervisionar, coordenar e executar o pleito em tela terá como apoio as Subcomissões Eleitorais de *Campus*.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas anexas à Resolução N° ZZ, às quais o professor(a) não poderá alegar desconhecimento;

2.2- As inscrições serão realizadas nos Protocolos das Unidades Gestoras, conforme o anexo da Resolução N° ZZ e o Cronograma publicado neste Edital;

2.3 - A inscrição somente se efetivará mediante a apresentação dos documentos conforme as normas anexas à Resolução N° ZZ, devendo os docentes obedecer rigorosamente a data e o horário limite de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste Edital;

2.4 - Fica sob a responsabilidade do docente, anexar toda documentação exigida.

#### 3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada por meio de um processo eleitoral de acordo com as normas anexas à Resolução N° ZZ.

#### 4 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

4.1 - Será eliminado do Processo Eleitoral o candidato cuja inscrição não atenda aos critérios e prazos normatizados pelas normas anexas à Resolução N° ZZ e por este Edital, respectivamente.



## 5 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - A divulgação do resultado final está prevista no Cronograma deste Edital e de acordo com os procedimentos descritos nas normas anexas à **Resolução Nº ZZ**.

## 6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Datas	Cronograma de Atividades	Local
08/5/2015	Análise do CONSUP.	Dependências do IFAM Reitoria
12/5/2015	Publicação e divulgação das Normas Eleitoral e Edital.	Sítio do IFAM e/ou Murais nos Campi e Reitoria
12/5/2015	Publicação das Portarias pelos Diretores Gerais constituindo as Subcomissões Eleitorais de Campus.	Em cada Campus
15 a 20/05/2015	Inscrições dos candidatos a membros da Comissão Centra/CPPD e Subcomissão de Campus/CPPD.	Protocolos das Unidades Gestoras. Até às 16h.
22/05/2015	Publicação da lista dos candidatos.	Sítio do IFAM e/ou no murais das Unidades Gestoras.
25 a 26/05/2015	Prazo para interposição de recursos às inscrições.	Protocolos das Unidades Gestoras, até às 16h.
27/05/2015	Publicação das inscrições homologadas.	Sítio do IFAM ou/e no murais das Unidades Gestoras.
28/05/2015 a 12/06/2015	Campanha	De acordo com o Anexo da Resolução nº ZZ
16/06/2015	Eleições	Reitoria e nos Campi. Das 9h às 19h.
16/06/2015	Apuração dos votos	Reitoria e nos Campi. A partir das 19h30min.
17/06/2015	Divulgação dos resultados da apuração.	Sítio do IFAM ou/e no murais das Unidades Gestoras.
18/06/2015	Prazo para interposição de recursos: resultados da apuração.	Protocolos das Unidades Gestoras, até às 16h
22/06/2015	Divulgação do resultado final	Sítio do IFAM ou/e no murais das Unidades Gestoras.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas no mural dos *Campi* e/ou no sítio do IFAM: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br).

7.2 - Os casos omissos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Especial.

**Antônio Venâncio Castelo Branco**  
Reitor do IFAM  
Port. nº XX